

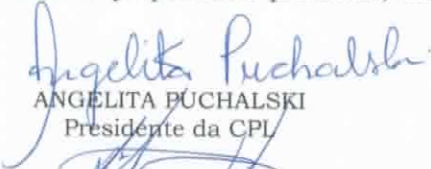


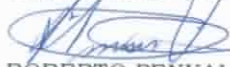
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018


Às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI, estando presentes os membros: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018, tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica, com fornecimento de mão de obra, maquinário, equipamentos e materiais, de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, das ruas: ANTONIO BECKER FILHO, pavimentação asfáltica e passeios, com drenagem pluvial e sinalização viária, área de pavimentação asfáltica: 4.753,47m<sup>2</sup> e área de pavimentação de passeios em paver: 1.169,14m<sup>2</sup> - Bairro Bom Jesus; THEODORO MAX, pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial e sinalização viária, com área a ser pavimentada de 1.699,90m<sup>2</sup> - Bairro Bom Jesus e IRASSÚ BUSMANN, pavimentação asfáltica, com drenagem pluvial e sinalização viária, com área a ser pavimentada de 2.413,09m<sup>2</sup> - Bairro Bom Jesus. Compareceram ao certame, entregando os envelopes nº 01 e 02 as seguintes empresas: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., representada pela Procuradora, Senhora JOSIANE KEMPER; DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES, representada pelo Empresário, Senhor DÉCIO PACHECO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e as proponentes participantes, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e a Proposta de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA. e DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES. Após a análise da documentação, houve apontamentos pela proponente DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES, alegando que a proponente CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., apresentou ART do CREA/SC do Laudo do LTCAT somente com a assinatura do Responsável Técnico, não contendo assinatura da Contratante CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA. Também houve apontamentos por parte da proponente CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA., onde a Representante Legal questionou a apresentação da Décima Quinta Alteração Contratual da proponente DÉCIO PACHECO & CIA LTDA., transformada de Sociedade Empresarial Limitada em EMPRESÁRIO, não estando consolidada e não apresentando o Ato Constitutivo e alterações anteriores. Alegando também que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado está em nome de DÉCIO PACHECO & CIA LTDA., e que os Laudos solicitados não estão rubricados em todas as páginas, somente onde consta o nome do Responsável Técnico. A Comissão Permanente de Licitação abre diligência para análise da documentação referente aos apontamentos apresentados pelas proponentes participantes do certame. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponentes presentes, treze horas e quarenta e cinco minutos.

  
ANGELITA PUCHALSKI  
Presidente da CPL

  
ROBERTO PENKAL  
Vice Presidente da CPL

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro da CPL

  
CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.  
JOSIANE KEMPER  
Procuradora

  
DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES  
DECIO PACHECO  
Empresário